

## **PORTARIA N° 258/2010**

**“Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal”**

**Denise Predebon Milanesi**, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 30 (trinta) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **Vanderlei José Vieira**, referente ao período aquisitivo 2009/2010, a contar de 03 de janeiro de 2011.

**GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE**, aos quinze dias do mês de dezembro de 2010.

**Denise Predebon Milanesi**  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 15-12-2010

**Delisete M. B. Vizzotto**  
Assessor Administrativo